



Estado de Alagoas
CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO

INDICAÇÃO Nº 031 /2018

Câmara Mun. de Mal. Deodoro-AL
APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 21/02/18

Presidente

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Marechal Deodoro

O vereador, autor desta proposição, nos termos do art. 103 do regimento interno desta casa legislativa, INDICA que, após os trâmites regimentais, cópia desta indicação seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Marechal Deodoro, com a seguinte solicitação: CONSTRUÇÃO DE ACADEMIA AO AR LIVRE NAS ORLAS LAGUNARES DOS POVOADOS BARRA NOVA, SANTA RITA E MASSAGUEIRA.

JUSTIFICATIVA: A Academia ao Ar Livre visa a melhoria da condição física, qualidade de vida e da saúde das pessoas. Essas áreas são trajetos utilizados diuturnamente para prática de caminhadas, sendo de grande importância uma academia no percurso para as pessoas praticarem esportes, pois atividade física auxilia na prevenção de várias doenças e eleva a auto estima do cidadão.

Assim, pedimos ao Poder Executivo Municipal que viabilize o encaminhamento de tal indicação, com sentido de melhorar a qualidade de vida da comunidade.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação do requerido.

Sala das Sessões, 02 de janeiro de 2018

Gilberto Medeiros da Silva
(Betinho da Barra Nova)
Vereador

Câmara Mun. de Mal. Deodoro-AL

RECEBIDO EM 02/01/18

Funcionário